



ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a **Associação dos Empreendedores e Moradores do Pratigi**, nome de fantasia **Pratigi Sustentável- ASPRATI**, CNPJ nº 04.856.641/0001-01, fundada em 21/09/2000, com sede provisória no Centro de Informações Turísticas Pratigi, Ituberá-Ba, CEP: 45.435-000, esteve em pleno funcionamento durante os 12 (doze) meses, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos.

ATESTO, ainda, que seus dirigentes não são detentores de mandatos políticos e, nem tem parentesco de primeiro grau de detentores de mandatos políticos e, nem percebem qualquer remuneração ou vantagens pecuniárias a qualquer título, com observância do seu estatuto;

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

ATESTO, finalmente, a ilibada idoneidade moral da entidade e seus diretores em exercício, com mandato de 4 (quatro) anos, iniciando em 14/12/2024 e término em 14/12/2028, listados abaixo, listados abaixo:

1. Angela Maria Cairo Santana, CPF nº 499.223.865-34 – Presidente;
2. Jeronimo Silva dos Santos Batista, CPF nº 670.013.605-97 – Vice-Presidente;
3. Regina Conceição Pereira, CPF: 011.222.445-84 – 1ª Secretária;
4. Vanísia Santos Silvia, CPF nº 290.583.845-00 – 2ª Secretária;
5. Jaqueline dos Santos Mamedio, CPF: 910.153.675-34 – 1ª Tesoureira;
6. Eliene Souza do Nascimento, CPF nº 913.535.565-49, – 2ª Tesoureira.

Ituberá-Ba, 12 de março de 2025

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
Prefeito

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSO AO SITE
ituberá.gov.br



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003600360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

✉ gabinete@itubera.ba.gov.br

📱 [@prefeitura municipal de ituberá](#)

🌐 [www.itubera.ba.gov.br](#)